



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
CONTADORIA MUNICIPAL
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

ERRATA

ERRATA ao Decreto Municipal CM nº 030/2018 de 26 de fevereiro de 2018, que abre Crédito Adicional Especial, por Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias de acordo com Artigo 43 da Lei nº 4.320/64.

ONDE SE LÊ, na ementa:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001.10.301.0020.10053.339030 – Material de Consumo	R\$:	15.693,81
05.001.10.302.0022.10054.449051 – Obras e Instalações	R\$:	53.995,99
05.001.10.302.0022.10055.449051 – Obras e Instalações	R\$:	11.495,42
05.001.10.301.0022.10050.449051 – Obras e Instalações	R\$:	44.220,80
05.001.10.302.0022.10051.339030 – Material de Consumo	R\$:	1.782.281,01
05.001.10.302.0022.10051.339030 – Material de Consumo	R\$:	9.000,00
05.001.10.302.0022.10051.339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$:	10.819,23
05.001.10.302.0022.10052.339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$:	55.993,26

LEIA-SE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001.10.301.0020.10053.339030 – Material de Consumo	R\$:	15.693,81
05.001.10.302.0022.10054.449051 – Obras e Instalações	R\$:	53.995,99
05.001.10.302.0022.10055.449051 – Obras e Instalações	R\$:	11.495,42

Esta errata do decreto em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte – MT, aos dezesesseis dias do mês de maio do ano de 2018.

ERICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria
Afixada no Mural do Paço Municipal;
Publicado no site da Prefeitura Municipal em 16/05/2018
NP-PM nº 695/2018.

EUGÊNIO CAFFONE LIMA
Secretário Mun. de Governo e Articulação Institucional.